

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

<b>MATRÍCULA Nº 120.589</b>	<b>DATA 15/03/2016</b>	<b>CL 04.241-6 INSCRIÇÃO 2.063.546-2</b>
<p><b>IMÓVEL</b> – APARTAMENTO 102 do prédio situado na <b>ESTRADA ADHEMAR BEBIANO nº 1600</b>, com direito a <b>01 vaga coberta para veículo</b> e sua correspondente fração ideal de <b>0,10448</b> do respectivo terreno, que mede na totalidade: 18,00m de frente; 17,50m de fundos; 22,00m à direita e 23,00m à esquerda; confrontando à direita com o nº 1620 da Estrada Adhemar Bebiano; à esquerda com o lote 373 da quadra VI e nos fundos com os nºs 147, 165 e 167 da Rua Aporá. Possuindo o <b>PRÉDIO 1600, uma área ocupada pela edificação</b>, medindo: 18,00m de frente; 17,50m nos fundos por 16,50m de ambos os lados. <b>As unidades residenciais terão acesso, pela frente do lote, em pavimento de acesso sobre pilotis.</b></p> <p><b>PROPRIETÁRIO</b> – <b>MARCOS FERNANDO DE RESENDE MATTA</b>, brasileiro, divorciado, médico veterinário, CPF 044.791.579-72, residente nesta cidade.</p> <p><b>TÍTULO AQUISITIVO</b> – Adquirido por compra feita a Cia. Nacional de Tecidos Nova América, conforme escritura do 14º Ofício de Notas desta cidade, livro SI-0273, fls. 175, de 19/06/89, registrada no livro <b>2-GZ</b>, fls. <b>249</b>, no ato <b>R-1</b> da matrícula <b>62.897</b>, em <b>13/10/89</b>. <b>Construção averbada nesta data</b>, tendo o <b>“habite-se”</b> sido concedido em <b>15/05/2015</b>. O Oficial, <b>WALTER CHAVES</b> Oficial Substituto Mat. 94/2920</p> <p><b>AV. 1 – 15/03/2016 – CONSIGNAÇÃO</b> A presente matrícula faz parte da <b>instituição de condomínio</b> (discriminação de fração), feita <b>nesta data</b>, no ato <b>R-2</b> da matrícula <b>62.897</b>, deste Cartório. O Oficial, <b>WALTER CHAVES</b> Oficial Substituto Mat. 94/2920</p> <p><b>AV. 2 – 15/03/2016 – INSCRIÇÃO E CL – (Prot. 406.848)</b> Certifico que, nos termos do requerimento de 29/12/2015, instruído pelo IPTU do exercício de 2015, que nesta data, foram lançados acima, o <b>CL</b> e a <b>INSCRIÇÃO</b> do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, <b>WALTER CHAVES</b> Oficial Substituto Mat. 94/2920</p> <p><b>AV - 3 - M - 120589 - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO:</b> Prenotação nº <b>494055</b>, aos <b>08/11/2023</b>. Conforme cipeando certidão expedida pela 2ª Vara Cível da Regional do Méier/RJ, em <b>03/10/2023</b>, verifica-se a existência de <b>execução de Tributo Extrajudicial (12154)</b>, <b>Processo nº 0811300-73.2023.8.19.0208</b> ajuizada por <b>BANCO BRADESCO S/A</b>, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/São Paulo, em face de <b>MARCOS FERNANDO DE RESENDE MATTA</b>, brasileiro, divorciado, médico veterinário, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.791.579-72, residente e domiciliado nesta cidade, por <b>débito no valor de R\$111.787,30</b>, nos termos do art. 828, novo Código de Processo Civil. Averbação concluída aos <b>26/02/2024</b>, por Caroline Borges (15433). <b>Selo de fiscalização eletrônico nº EERM 80706 ZEI</b></p> <p style="text-align: right;"><b>Alexandre Jorge Ferreira</b> Escrivente Substituto Mat. 94/22299</p>		

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 120.590	DATA 15/03/2016	CL 04.241-6 INSCRIÇÃO 2.063.548-8
----------------------	-----------------	--------------------------------------

**IMÓVEL** – APARTAMENTO 103 do prédio situado na **ESTRADA ADHEMAR BEBIANO nº 1600**, com direito a **01 vaga coberta para veículo** e sua correspondente fração ideal de **0,06903** do respectivo terreno, que mede na totalidade: 18,00m de frente; 17,50m de fundos; 22,00m à direita e 23,00m à esquerda; confrontando à direita com o nº 1620 da Estrada Adhemar Bebiano; à esquerda com o lote 373 da quadra VI e nos fundos com os nºs 147, 165 e 167 da Rua Aporá. Possuindo o **PRÉDIO 1600, uma área ocupada pela edificação**, medindo: 18,00m de frente; 17,50m nos fundos por 16,50m de ambos os lados. **As unidades residenciais terão acesso, pela frente do lote, em pavimento de acesso sobre pilotis.**

**PROPRIETÁRIO** – **MARCOS FERNANDO DE RESENDE MATTA**, brasileiro, divorciado, médico veterinário, CPF 044.791.579-72, residente nesta cidade.

**TÍTULO AQUISITIVO** – Adquirido por compra feita a Cia. Nacional de Tecidos Nova América, conforme escritura do 14º Ofício de Notas desta cidade, livro SI-0275, fls. 175, de 19/06/89, registrada no livro **2-GZ**, fls. **249**, no ato **R-1** da matrícula **62.897**, em **13/10/89**. **Construção averbada nesta data**, tendo o **“habite-se”** sido concedido em **15/05/2015**. O Oficial,

WALTER CHAVES  
Oficial Substituto  
Mat. 94/2920

**AV. 1 – 15/03/2016 – CONSIGNAÇÃO**

A presente matrícula faz parte da **instituição de condomínio edilício (discriminação de fração)**, feita **nesta data**, no ato **R-2** da matrícula **62.897**, deste Cartório. O Oficial,

WALTER CHAVES  
Oficial Substituto  
Mat. 94/2920

**AV. 2 – 15/03/2016 – INSCRIÇÃO E CL – (Prot. 406.848)**

Certifico que, nos termos do requerimento de 29/12/2015, instruído pelo IPTU do exercício de 2015, que nesta data, foram lançados acima, o **CL** e a **INSCRIÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

WALTER CHAVES  
Oficial Substituto  
Mat. 94/2920

**AV. 3 – 27/11/2023 – AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – (Prot. 493.804)**

Certifico, nos termos do requerimento de 11/10/2023 e Certidão de Crédito expedida em 23/08/2023, pela 1ª Vara da Comarca de Seropédica - RJ, extraída dos autos da Ação Declaratória de Rescisão Contratual (Proc. nº 0010979-52.2018.8.19.0077), proposta por **IVAN CARLOS LORENA**, CPF nº 422.409.998-53, em face de **MARCOS FERNANDO RESENDE**, CPF nº 044.791.579-72, que fica averbado, nos termos do art. 828 do Novo Código de Processo Civil, o ajuizamento da referida **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, dado o valor da causa de R\$257.988,81. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEOG01396 CBA**. O Oficial,

Alexandre Jorge Ferreira  
Escrivente Substituto  
Mat. 94/22299





LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 120.591	DATA 15/03/2016	CL 04.241-6 INSCRIÇÃO 2.063.550-4
----------------------	-----------------	--------------------------------------

**IMÓVEL** – APARTAMENTO 104 do prédio situado na **ESTRADA ADHEMAR BEBIANO nº 1600**, com direito a **01 vaga coberta para veículo** e sua correspondente fração ideal de **0,06903** do respectivo terreno, que mede na totalidade: 18,00m de frente; 17,50m de fundos; 22,00m à direita e 23,00m à esquerda; confrontando à direita com o nº 1620 da Estrada Adhemar Bebianno; à esquerda com o lote 373 da quadra VI e nos fundos com os nºs 147, 165 e 167 da Rua Aporá. Possuindo o **PRÉDIO 1600, uma área ocupada pela edificação**, medindo: 18,00m de frente; 17,50m nos fundos por 16,50m de ambos os lados. **As unidades residenciais terão acesso, pela frente do lote, em pavimento de acesso sobre pilotis.**

**PROPRIETÁRIO** – **MARCOS FERNANDO DE RESENDE MATTA**, brasileiro, divorciado, médico veterinário, CPF 044.791.579-72, residente nesta cidade.

**TÍTULO AQUISITIVO** – Adquirido por compra feita a Cia. Nacional de Tecidos Nova América, conforme escritura do 14º Ofício de Notas desta cidade, livro SI-0275, fls. 175, de 19/06/89, registrada no livro **2-GZ**, fls. **249**, no ato **R-1** da matrícula **62.897**, em **13/10/89**. **Construção averbada nesta data**, tendo o **“habite-se”** sido concedido em **15/05/2015**. O Oficial.

**AV. 1 – 15/03/2016 – CONSIGNAÇÃO**

A presente matrícula faz parte da **instituição de condomínio edifício (discriminação de fração)**, feita **nesta data**, no ato **R-2** da matrícula **62.897**, deste Cartório. O Oficial.

WALTER CHAVES  
Oficial Substituto  
Mat. 94/2920

**AV. 2 – 15/03/2016 – INSCRIÇÃO E CL – (Prot. 406.848)**

Certifico que, nos termos do requerimento de 29/12/2015, **inscrito pelo IPTU do exercício de 2015**, que nesta data foram lançados acima, o **CL** e a **INSCRIÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial.

WALTER CHAVES  
Oficial Substituto  
Mat. 94/2920

WALTER CHAVES  
Oficial Substituto  
Mat. 94/2920

**AV. 3 – 07/12/2023 – AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – (Prot. 494.057)**

Certifico que, conforme requerimento, datado de 07/11/2023 e Certidão expedida em 03/10/2023, da 2ª Vara Cível Regional do Méier - RJ, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº 0811300-73.2023.8.19.0208), proposta pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **MARCOS FERNANDO DE RESENDE MATTA**, CPF nº 044.791.579-72, fica averbado, nos termos do art. 828 do Novo Código de Processo Civil, o ajuizamento da referida **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, dado o valor da causa de R\$111.787,30. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECAH 72715 GGF**. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferraz  
Escrivão Substituto  
Mat. 94/22299

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis